



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CONCORRÊNCIA
Nº 038/2023.**

Às 11h00min horas do dia 27 de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala Gibi da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, térreo, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos relativos à CONCORRÊNCIA nº 038/2023, do processo nº 2023/912505, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção e Pavimentação da Rodovia PA-368 Lote II, trecho: Perímetro Urbano Portel / BR-422, sub trecho: Km 37,00 / Km 74,00, na Região de integração Tocantins, sob a jurisdição do 8º Núcleo Regional.**

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** as empresas: **AMETA ENGENHARIA LTDA, J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA e CONSTRUTORA LORENZONI LTDA**, tendo em vista que elas cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório e **INABILITAR** as empresas: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI**, conforme análise técnica, por não ter atendido aos quantitativos mínimos exigidos no Item 7.3.1.2.1, relativo às parcelas de maior relevância para o Edital, tendo em vista que as Certidões de Acervo Técnico apresentadas são incompatíveis com o objeto da licitação; a CAT nº 293011/2023 (págs. 32 a 34) refere-se à obra em vias urbanas de Castanhal, a CAT nº 303464/2023 (págs. 36 a 40) refere-se à obra em vias urbanas de Ananindeua, a CAT nº 193858/2019 (págs. 42 a 45) refere-se à obra em vias urbanas de São Domingos do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

Capim e a CAT nº 142526/2017 (págs. 46 a 47) refere-se à obra em vias urbanas de Igarapé-Açu; **ENGEFORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme análise técnica, por não ter atendido aos quantitativos mínimos exigidos no Item 7.3.1.2.1, relativo às parcelas de maior relevância para o Edital, subitem 01 - Base de solo Estabilizado com mistura. Foi realizada diligência a fim de comprovar o porte da empresa **PROMEDE – ENGENHARIA LTDA** apresentado na sua Qualificação Econômico Financeira; Após o envio dos ofícios referentes à diligência, a empresa optou por apresentar Carta de Desistência, retirando-se do certame. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 27 de outubro de 2023.


VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES

Membro da C.P.L.


EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA

Membro da C.P.L.